



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2026

Concede o Título de Cidadã Chapadinhense a Sra. Maria Pereira do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorífico do Município de Chapadinha a **Sra. Maria Pereira do Nascimento**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
em 09 de abril de 2026.

Ranildo de Souza Santos
Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal